



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2018  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.226/2018  
REGISTRO NA CGE N.º 18/00820-1**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2018**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2018, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3.º Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo **Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N.º 324.462.094-91, resolve, nos termos das Leis n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e n.º 5.450/2005, dos Decretos Estadual n.º 24.649/03 e n.º 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 050/2018, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA OS LABORATÓRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, que propôs o preço mais baixo, sendo doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

**EMPRESA VENCEDORA: KATTEM COMERCIAL LTDA – EPP.  
CNPJ: 26.009.533/0001-28**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
03	UNID	<b>THERA LASE SURGERY</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diodo de Laser Infravermelho de no mínimo 9,0 Watts para uso em cirurgias de tecido mole.</li><li>• Setup de ajuste dos parâmetros, que permite a emissão do Laser de alta potência no modo pulsado, que minimiza as nedroses causadas pelo efeito térmico nas bordas das incisões</li><li>• Fibra ótica de no mínimo 400 micra (600 micra opcional)</li><li>• Laser infravermelha de baixa potência (100mW), utilizada em laserterapia</li><li>• Bivolt ou 200w</li><li>• Garantia mínima de 12 meses</li></ul>	DMC/SURGERY	01	26.200,00	26.200,00

**Valor Total R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais).**

**O lote: 01, 02, 04, 05, 06 e 07 foram desertos e/ou fracassados.**

**IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais).**

**CLÁUSULA I - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

2.1 – Local de entrega: Almojarifado da Universidade Estadual da Paraíba, na Rua Baraúnas, N.º 351 – Térreo, Bairro Universitário, CEP: 58.429-500, Campina Grande-PB. HORÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 13H.

2.2 – Prazo de entrega: 20 dias a contar da data da solicitação.

2.3 – Validade da proposta: 60 dias

**2.3.1 – O LICITANTE VENCEDOR, DEVERÁ ENVIAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL O FOLDER DOS EQUIPAMENTOS DO ANEXO I.**

2.4 – Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.

2.5 – Para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, em obediência ao que preceitua a Decreto Estadual nº 20.210/98, o qual observa o princípio constitucional da isonomia, aludido no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93, será acrescidos em suas **propostas de preços inicial, no Banco do Brasil**, a diferença da alíquota do ICMS.

2.6 – Será concedida isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgão do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias e situações e condições que se enquadrarem nas disposições do Decreto Estadual Nº 37.237, de 14 de fevereiro de 2017.

2.7 – **Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.**

\* O Objeto será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência da UEPB, mediante a expedição de Nota de Empenho.

## **CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA III DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

## **CLÁUSULA IV- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

## **CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2018, e seus anexos e as propostas das empresas: **KATTEM COMERCIAL LTDA – EPP.**

## **CLÁUSULA IV**

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Campina Grande, 10 de setembro de 2018**

**Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
Reitor da UEPB

**KATTEM COMERCIAL LTDA – EPP.**  
Representante Legal